



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 9.034, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 7.268, de 20 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 32.061,51 (trinta e dois mil e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	
26.782.0027.2056.0000	EDUCACAO NO TRANSITO	
225 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	1.846,39
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 02	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO	
04.122.0062.2473.0000	GESTÃO DO PATRIMONIO E INSUMOS	
268 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	451,55
02 04 03	DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO	
04.122.0063.2476.0000	ADMINISTRANDO OS TRIBUTOS	
293 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	16,63
02 04 04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0064.2478.0000	CONTROLANDO AS FINANÇAS	
328 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	214,91
04.123.0064.2480.0000	CONTROLANDO AS FINANÇAS	
350 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.272,45
352 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	19,64
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.452.0077.2056.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	
416 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	2.287,51
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 02	FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA	
08.244.0044.2059.0000	ATENDIMENTO, PROTECAO E CONVIVENCIA FAMILIAR	
848 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.319,78
02 09 03	FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE	
08.241.0034.2667.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
882 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.810,76
886 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32,50
08.244.0045.2511.0000	PROGRAMA ESPECIAL DE PROT. AS FAMILIAS E INDIVIDUO	
902 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.813,20
02 09 04	FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE	
08.243.0045.2512.0000	PROGRAMA ESPECIAL DE PROT. AS FAMILIAS E INDIVIDUO	
925 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.277,96
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 04	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
10.302.0080.2181.0000	MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL	
1092 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	648,26



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 9.034, de 24 de fevereiro de 2023.

02 12	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 12 03	LIMPEZA URBANA	
18.541.0047.2518.0000	DESPERDÍCIO ZERO	
1258 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.661,88
1261 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	1.264,50
1262 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	470,00
02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 14 02	GERENCIA DE ARTE E CULTURA	
13.392.0019.2666.0000	DIFUSAO CULTURAL - DEMOCR. DA CULTURA	
1420 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	653,59
Total..... R\$		32.061,51

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão os seguintes:

I - R\$ 13.630,24 (treze mil seiscentos e trinta reais e vinte e quatro centavos) provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.

II - R\$ 18.431,27 (dezoito mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos) provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	
26.782.0027.2056.0000	EDUCACAO NO TRANSITO	
224 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.846,39
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 02	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO	
04.122.0062.2473.0000	GESTÃO DO PATRIMONIO E INSUMOS	
271 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	451,55
02 04 03	DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO	
04.122.0063.2476.0000	ADMINISTRANDO OS TRIBUTOS	
292 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	16,63
02 04 04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0064.2478.0000	CONTROLANDO AS FINANÇAS	
330 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.507,00
02 05	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVICOS	
02 05 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.452.0077.2056.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	
415 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	2.287,51
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 03	FUNDO M.A. SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE	
08.241.0034.2667.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
880 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.810,76
08.244.0045.2511.0000	PROGRAMA ESPECIAL DE PROT. AS FAMILIAS E INDIVIDUOS	
904 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.983,20
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 04	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
10.302.0080.2181.0000	MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
1089 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	478,26
02 12	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 12 03	LIMPEZA URBANA	
18.541.0047.2518.0000	DESPERDÍCIO ZERO	



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 9.034, de 24 de fevereiro de 2023.

1263	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.396,38
02 14		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 14 02		GERENCIA DE ARTE E CULTURA	
13.392.0019.2666.0000		DIFUSAO CULTURAL - DEMOCR. DA CULTURA	
1424	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	653,59

Total..... R\$ 18.431,27

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

PERCY CIDIN AMENDOLA SPERIDIÃO
Secretário Municipal da Fazenda
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis.